



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 23/06/09
Assessoria de Planário

IND 6992/2009

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CCEOF	☐ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☒ CES	☐ CODHGEDP
☐ ODESCITMAI			

Em 24/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a promoção de ações que visem a instituição de cursos profissionalizantes para atender aos jovens residentes na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a promoção de ações que visem a instituição de cursos profissionalizantes para atender aos jovens residentes na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A geração de empregos para os jovens é atualmente uma das principais reivindicações da comunidade do Paranoá, a qual está apreensiva justamente por conta do aumento da criminalidade e acredita que tal realidade se deve a falta de opção de atividades laborais para a juventude, cuja boa parte não vê alternativa ao quadro de ociosidade instalado naquela localidade.

Assim sendo, deve o senhor Secretário de Educação envidar esforços no sentido de desenvolver ações que tenham por fim a instituição de cursos profissionalizantes para atender aos jovens mencionados, especialmente àqueles que necessitam do primeiro emprego, de forma a assegurar melhores dias para aquela laboriosa e ordeira comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6992/09
Fls. N.º 01 Paula

ASSERDIA DE PLANÁRIO PROJ. 17-JUN-2009 13:48